

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2021

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Egito e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Egito, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

V - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

SF/21920.94022-45

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O início das relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito remontam ao tempo do Brasil-Império, em 1871 o Imperador Dom Pedro II viajou ao Oriente Médio, e na ocasião fez uma visita oficial ao Egito. Anos antes, em 1863, o Brasil nomeara um cônsul-geral honorário em Alexandria.

Desde então, a relação bilateral entre as nações não parou de evoluir. Em 1922 o Brasil reconheceu a independência do Egito. Em 1924, o Decreto nº 16.397 estabeleceu as relações diplomáticas entre o Brasil e o Egito. Em 1953 a representação diplomática brasileira no Cairo foi elevada ao nível de Embaixada. Em 1960 houve a assinatura de um Acordo Cultural. Em 1973 foram assinados um Acordo Comercial e um Acordo de Cooperação Técnica e Científica. Em 1976 o Egito abriu a sua embaixada em Brasília. Em 1991 foi assinado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, sobre Cooperação em Pesquisa Aplicada à Agricultura e Áreas Afins. Em 1996 ocorreu a assinatura de Memorando de Entendimento sobre Turismo. Em 2003, 132 anos depois, um chefe de estado brasileiro voltou a visitar o Egito, Luiz Inácio Lula da Silva esteve em missão oficial e impulsionou a relação comercial entre os países.

Em 2004 e 2005 iniciaram-se as aproximações entre os blocos dos países da América do Sul e dos Países Árabes. Em 2010, o Egito tornou-se

SF/21920.94022-45

o segundo parceiro extra regional a assinar Acordo de Livre Comércio (ALC) com o MERCOSUL

Consequência dessa construção diplomática, as missões oficiais entre os países ficaram muito frequentes, o que rendeu frutos comerciais e culturais. Finalmente, em 2013, um chefe de estado do Egito visitou o Brasil pela primeira vez. Ambos países se mostram muito interessados em manter firme a relação bilateral iniciada por Dom Pedro II. A última visita oficial de uma autoridade brasileira ao Egito foi em 2019, com a ida da ministra da Agricultura do Brasil, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, ao Egito.

Em números atualizados, essa relação bilateral movimenta cerca de 2 bilhões de dólares em mercadorias. O Egito é o principal destino das exportações brasileiras na África. E o segundo maior comprador Árabe dos produtos brasileiros.

Com quase 100 milhões de habitantes e com relevante peso econômico, o Egito vem desempenhando um papel de protagonista na região. Localizado no nordeste da África e porta de entrada do Oriente Médio, o Egito é um importante difusor da cultura árabe, por meio de sua literatura, cinema, televisão e música.

Para o comércio internacional sua participação é vital. Controla o Canal de Suez, um dos mais importantes corredores logísticos do mundo, responsável por Cerca de 12% do comércio global. Aproximadamente 1 milhão de barris de petróleo e em torno de 8% do gás natural liquefeito passam pelo canal todos os dias.

Brasil e Egito possuem muitas semelhanças. São potências regionais, possuem economia diversificada, grande população e enfrentam os desafios e obstáculos dos países em desenvolvimento. Manter e fortalecer as relações

bilaterais entre os países é dever a ser desempenhado por todas as esferas de Poder, o Grupo Parlamentar Brasil-Egito cumprirá esse propósito.

SENADOR JEAN PAUL PRATES
PT/RN

SF/21920.94022-45